



Ministério Público do Estado da Paraíba
Promotoria de Justiça de Bayeux
Quarto Promotor de Justiça

Ref. Notícia de fato nº 001.2021.0012325

Portaria de instauração de IC nº 21/4º PJ - Bayeux/2021

O **Quarto Promotor de Justiça de Bayeux**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85 e considerando a Resolução nº 23/2007 c/c a Resolução nº 174/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público, e demais alterações;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, previu a possibilidade de instauração pelo Ministério Público de Inquérito Civil Público, para investigar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do *Parquet*, nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que a presente Notícia de Fato foi instaurada a partir de PGA iniciado com notícia na qual foi dito:

Solicito encarecidamente ao Ministério público que instaure o procedimento de investigação criminal para apurar possíveis delitos de pedaladas e desvios de verbas públicas, onde estão tirando dinheiro da educação para pagamento da folha, o ato sendo feito e praticados pela atual gestão da prefeitura do município de Bayeux-PB. Considerando o ato de um crime administrativo o MP e o TCE use suas atribuições para uma investigação nos extratos das contas bancárias.

CONSIDERANDO que foi solicitado à Câmara Municipal o envio da LDO e LOA do Município de Bayeux do exercício de 2021 efetivamente aprovadas, a qual e

encaminhou a documentação solicitada;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Fazenda do Município de Bayeux negou que estivesse ocorrendo transmudações de verba no presente exercício financeiro, mas não anexou nenhum documento;

CONSIDERANDO que solicitado ao Tribunal de Contas da Paraíba que fizesse uma análise nas verbas da educação do Município de Bayeux para verificar se os referidos recursos estão sendo utilizados ilegalmente para pagar a folha de pagamento do Município, posto a notícia de ocorrência de pedalas fiscais;

CONSIDERANDO que aportou resposta do TCE-PB informando que a análise estava sendo feita por meio do Documento nº 32596/21, mas ainda não aportou resposta;

CONSIDERANDO, pois, que os presentes autos buscam, objetivamente, averiguar se houve lesão aos princípios da Administração Pública, enriquecimento ilícito e dano ao patrimônio público, visando assegurar o cumprimento das normas que regem a boa administração pública.

RESOLVE:

- 1º) Converter a presente Notícia de Fato nº 001.2021.012325 em Inquérito Civil, adotando as providências necessárias quanto a situação narrada nos autos;
- 2º) A determinação de remessa do extrato desta portaria para publicação, através de meio eletrônico, conforme determina o art. 8º, VI da Resolução nº 04/2013, em analogia à publicidade determinada no Inquérito Civil, como determina o art. 9º da Resolução nº 174/2017 do CNMP;
- 3º) Designar como secretário deste feito o servidor Marcelo Lima Maciel Filho;
- 4º) Após, cumpra-se o estabelecido no último despacho.

Bayeux/PB, 20 de julho de 2021.

MARIA EDLÍGIA CHAVES LEITE

4º Promotor de Justiça